DECRETO Nº. 14.954/22

Exonera o titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01/04/2022, Reinaldo José Pimentel do cargo público de provimento em comissão de Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município